



MINISTÉRIO DA DEFESA
SECRETARIA GERAL – SG
SECRETARIA DE ORÇAMENTO E ORGANIZAÇÃO INSTITUCIONAL – SEORI
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – DETIC

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

1. Identificação do Contrato

Contrato nº 035-DEADI-DEADI/2018 Processo NUP: 60586.000421/2017-85	Data do recebimento: 23 de janeiro de 2019.
--	--

2. Membros da comissão de recebimento provisório.

Gestor:	CARLOS MAURÍCIO DE BORGES MELLO
Fiscal Técnico:	RENATO CÉSAR OLIVEIRA VIANA
Nº do Boletim com a publicação da comissão:	Os membros deste Termo de Recebimento Definitivo não estão previstos na Portaria nº 23/ASSADI/MD, de 4 de janeiro de 2018 (0834289), em que são designados agentes públicos para recebimento de bens, serviços, sistemas e softwares de Tecnologia da Informação e Comunicações, tendo em vista que os bens adquiridos pela administração central do Ministério da Defesa não possuem valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) e, também, pelo fato de a vigência da Portaria ter encerrado em 31 de dezembro de 2018, não sendo editada, até o momento, nova versão para o ano de 2019.

3. Referências contratuais.

- 1o Termo Aditivo do Contrato Nr 035-DEPTI-DEADI/2018-MD E TSI COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI-EPP.

4. Itens recebidos definitivamente.

- 150 (cento e cinquenta) fitas de backup modelo Linear Tape-Open 6 (LTO-6), com garantia de 15 (quinze) meses, marca SONY/LTX2500G.

5. Relatório de análise do recebimento definitivo.

- O Objeto entregue atende as especificações técnicas contidas no Edital (1295690).

6. Signatários do Termo de Recebimento Definitivo.

A Comissão de Recebimento de Material/Serviço, constituída para esse fim e composta pelos signatários deste termo, atesta que foi recebido definitivamente, sem pendências, o material/serviço em conformidade com o objeto do referido contrato.

Isto posto, ratificamos por meio deste Termo de Recebimento Definitivo a plena concordância com seu conteúdo e, para tanto, o subscrevemos:

Gestor:	CARLOS MAURÍCIO DE BORGES MELLO
Fiscal Técnico:	RENATO CÉSAR OLIVEIRA VIANA

Brasília, 25 de janeiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Maurício de Borges Mello, Gestor(a) de Contrato**, em 31/01/2019, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



Documento assinado eletronicamente por **Renato Cesar Oliveira Viana, Fiscal de Contrato - Técnico**, em 31/01/2019, às 14:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 1º, art. 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.defesa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, o código verificador **1431198** e o código CRC **2055B9B3**.